

PARECER Nº: 99/25 - Comissões de JUSTIÇA

e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 6472/2025

INTERESSADO: Ver. Rodolfo Donetti

**ASSUNTO:** Projeto de Lei CM 257/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 257/2025, que dispõe sobre a autorização para instituição da Operação Delegada Municipal, que permite a atuação remunerada e voluntária dos guardas civis municipais em seus períodos de folga, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA Vereador EDILSON SANTOS Vereador





Aprovado o Parecer nº 99/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 257/2025.

Presidentes e Membros:

Vereador

TONINHO CAIÇARA DR. MARCELO CHEHADE Vereador

DR. FÁBIO LOPES Vereador

**EDILSON SANTOS** Vereador

NINO BRANDÃO Vereador

**BAHIA** Vereador

